PORTARIA NORMATIVA Nº 008/2023 - CAU/RJ, 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Aprova os modelos de apoio às alterações nas parcerias celebradas entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ e as organizações da sociedade civil, previstas nos artigos 55 e 57 da Lei 13.019/2014, assim como no inciso I, alínea "c" e inciso II do caput do art. 43 e os incisos I e II do § 1º do art. 43.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro (CAU/RJ), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento nas disposições contidas no Art. 56, incisos II, XIII, XVI e XXIII do Regimento Interno do CAU/RJ, e ainda,

Considerando a aplicabilidade da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, que *"*estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999*"* à Administração Pública e em especial as autarquias;

Considerando o Decreto 8.726, de 27 de abril de 2016, que "regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil";

Considerando a Portaria Normativa nº 007/2023 - CAU/RJ, de 19 de setembro de 2023, que aprova fluxogramas de procedimentos para a celebração de parcerias entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidade de interesse público e recíproco e dá outras providências;

Considerando a necessidade de dar mais agilidade e segurança às alterações nas parcerias celebradas entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ e as organizações da sociedade civil;

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar os modelos de apoio às alterações nas parcerias celebradas entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ e as organizações da sociedade civil, previstas nos artigos 55 e 57 da Lei 13.019/2014, assim como no inciso I, alínea "c" e inciso II do caput do art. 43 e os incisos I e II do § 1º do art. 43, sem prejuízo

de consulta sobre dúvida jurídica específica apresentada pelo(a) agente de contratação ou por outra autoridade que se manifeste no processo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

PABLO CESAR BENETTI:71794794700

Assinado de forma digital por PABLO CESAR BENETTI:71794794700
Dados: 2023.10.05 18:18:34 -03'00'

Pablo Benetti
Arquiteto e Urbanista
Presidente CAURJ

ANEXO I

Termo Aditivo nº __

Processo nº _____

TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO que entre si celebram o **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ** e a/o **_____**, conforme abaixo se especifica:

Celebram o presente instrumento, de um lado, o **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO**, criado pela Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, com sede na Av. República do Chile, 230, 23º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 14.892.247/0001-74, a seguir denominado simplesmente **CAU/RJ**, representado, neste ato, por seu/sua Presidente **_____,** (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da Carteira de Identidade Profissional nº _____, expedida pelo CAU, e do CPF nº _____ e, de outro lado, a/o **_____,** (qualificação), inscrita(o) no CNPJ _____ e sede _____, a seguir denominada simplesmente _____, neste ato representado(a) por **_____,** (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, expedida pelo ____, e do CPF nº _____, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Por meio do presente Termo Aditivo, as partes, em comum acordo, modificam a Cláusula _____ do Termo de Fomento/Colaboração, para fazer constar novo prazo de vigência, de sua assinatura, em _____, até a data de _____.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento/Colaboração, celebrado em _____, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Rio de Janeiro, ___ de _____ de 20__.

CONSELHO DE ARQUITETURA E **Nome da OSC**

URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ

_____
Presidente

Representante Legal
Cargo

ANEXO II

Certidão de Apostilamento __

Processo nº _____

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO celebrado entre o **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ** e a/o **_____**, conforme abaixo se especifica:

O **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO**, criado pela Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, com sede na Av. República do Chile, 230, 23º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 14.892.247/0001-74, a seguir denominado simplesmente **CAU/RJ**, representado, neste ato, por seu/sua Presidente **_____,** (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da Carteira de Identidade Profissional nº _____, expedida pelo CAU, e do CPF nº _____, em observância ao que consta no protocolo nº _____, decorrente da Chamada Pública _____ de _____, em consonância com o disposto na Lei n° 13.019/2014 e no Decreto 8.726/2016, em especial no art. _____, resolve apostilar o Termo de Fomento mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Certidão de Apostilamento tem por objetivo realizar ajuste da execução do objeto da parceria no plano de trabalho, para _____.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Fomento/Colaboração original que por este Apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas.

Rio de Janeiro, __ de _____ de 20__.

_____
Presidente

ANEXO III

Certidão de Apostilamento __

Processo nº _____

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO celebrado entre o **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ** e a/o **_____**, conforme abaixo se especifica:

O **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO**, criado pela Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, com sede na Av. República do Chile, 230, 23º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 14.892.247/0001-74, a seguir denominado simplesmente **CAU/RJ**, representado, neste ato, por seu/sua Presidente **_____,** (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da Carteira de Identidade Profissional nº _____, expedida pelo CAU, e do CPF nº _____, em observância ao que consta no protocolo nº _____, decorrente da Chamada Pública _____ de _____, em consonância com o disposto na Lei n° 13.019/2014 e no Decreto 8.726/2016, em especial no art. _____, resolve apostilar o Termo de Fomento mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Certidão de Apostilamento tem por objetivo realizar o remanejamento de recursos sem alteração do valor global do Termo de Fomento/Colaboração celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

2.1. Com a presente Certidão de Apostilamento dá-se o remanejamento de recursos do plano de trabalho, cujo cronograma físico-financeiro passa a ser assim detalhado:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Fomento/Colaboração original que por este Apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas.

Rio de Janeiro, __ de _____ de 20__.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ

_____
Presidente

ANEXO IV

Certidão de Apostilamento __

Processo nº _____

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO celebrado entre o **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ** e a/o **_____**, conforme abaixo se especifica:

O **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO**, criado pela Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, com sede na Av. República do Chile, 230, 23º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 14.892.247/0001-74, a seguir denominado simplesmente **CAU/RJ**, representado, neste ato, por seu/sua Presidente **_____,** (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da Carteira de Identidade Profissional nº _____, expedida pelo CAU, e do CPF nº _____, em observância ao que consta no protocolo nº _____, decorrente da Chamada Pública _____ de _____, em consonância com o disposto na Lei n° 13.019/2014 e no Decreto 8.726/2016, em especial no art. _____, resolve apostilar o Termo de Fomento mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Certidão de Apostilamento tem por objetivo incluir a utilização de rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos existentes no Termo de Fomento/Colaboração celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTOS

2.1. Com a presente Certidão de Apostilamento dá-se a inclusão de rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos existentes no plano de trabalho, cujo cronograma físico-financeiro passa a ser assim detalhado:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Fomento/Colaboração original que por este Apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas.

Rio de Janeiro, __ de _____ de 20__.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ

_____
Presidente

ANEXO V

Certidão de Apostilamento nº ___

Processo nº _____

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO celebrado entre o **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ**, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO** e a/o **_____**, conforme abaixo se especifica:

O **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO**, criado pela Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, com sede na Av. República do Chile, 230, 23º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 14.892.247/0001-74, a seguir denominado simplesmente **CAU/RJ**, representado, neste ato, por seu/sua Presidente **_____,** (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da Carteira de Identidade Profissional nº _____, expedida pelo CAU, e do CPF nº _____, em observância ao que consta no protocolo nº _____, decorrente da Chamada Pública _____ de _____, em consonância com o disposto na Lei n° 13.019/2014 e no Decreto 8.726/2016, em especial no art. _____, resolve apostilar o Termo de Fomento mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Por meio da presente Certidão de Apostilamento, modifica-se a Cláusula _____ do Termo de Fomento, para fazer constar novo prazo de vigência, de sua assinatura, em _____, até a data de _____.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento, celebrado em _____, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esta Certidão de Apostilamento.

Rio de Janeiro, ___ de _____ de 20__.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ

_____

Presidente